



**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CAMUTANGA - PE**

CAMUPREV

LEI MUNICIPAL Nº. 299/2010

CNPJ 10.948.778/0001-80

E-Mail: camuprevi@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 270/2024

ANEXO X

ITEM 49

Relatórios mensais de riscos e de aderência à política de investimentos.

EXERCÍCIO 2024





RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		1VAR (%) (252 D.U)		2VOL (%)		3TREYNOR		4DRAWDOWN		5SHARPE		RENT. 12M
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,91%	11,78%	0,23%	0,79%	0,00%	0,05%	20,40	230,62	0,09%	0,41%	-58,90	-23,83	4,43
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	CDI	0,95	1,16	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	378,71	4.120,39	0,00	0,00	-7,39	-6,39	7,19
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,79	7,73	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	145,73	48.748,41	0,00	0,00	-18,42	-24,10	7,19

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,05%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,05% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 230,62 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -23,83 menor que aquela realizada pelo CDI.

Documento Assinado Digitalmente por CARLOS ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
Acesse em: <https://sice.cnpj.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=661012333b190219917470ceb444fd17>



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	R\$ 9.610,33	45,04%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 11.726,16	54,96%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)			12M	
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M		6M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 11.726,16	CDI	0,79%	1,41%	2,81%	7,73%	81,91%	51,09%	47,02%	60,38%
BB TESOURO FIC RENDA FL...	R\$ 9.610,33	CDI	0,95%	-	-	-	97,78%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etb.ccepe.br/validaDoc.seam> Código do documento: a36ae423-3b19-42b5-947-a-0fcebd444fde7



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 9.610,33	45,04%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 11.726,16	54,96%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por FABIANO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://www.ccamuprev.com.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento:436ae423-3b19-42b5-947a-01cc04441dc7>



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,76%	11,67%	0,23%	0,78%	0,00%	0,05%	49,26	-203,43	0,05%	0,41%	-69,54	-21,76	4,43
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	CDI	0,79	1,96	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	120,58	-8.060,08	0,00	0,00	-6,96	-5,93	7,00
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,73	8,09	0,00%	0,00%	0,02%	0,05%	456,91	-13.113,29	0,00	0,00	-16,94	-21,41	7,00

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,05%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,05% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -203,43 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -21,76 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	R\$ 9.685,80	55,46%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 7.777,67	44,54%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARVALHO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: https://stc.cedec.br/eppv/validaDoc.seam?Codigo do documento: a30ee123-3b19-4255-947a-00eb44410027



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 7.777,67	CDI	0,73%	2,01%	3,03%	8,09%	90,93%	74,71%	52,90%	63,81%
BB TESOURO FIC RENDA FL...	R\$ 9.685,80	CDI	0,79%	1,96%	-	-	98,15%	72,84%	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: https://repositorio.cepeic.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:a36ae423-3b19-42b5-947a-0fcebd444fde7



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 9.685,80	55,46%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 7.777,67	44,54%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por FABIANO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: http://www.camuprev.com.br/ep/validadoc/seam/Codigo.do_documento:ad6ae423-3b19-42b5-947a-01cc04441de7



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		1VAR (%) (252 D.U)		2VOL (%)		3TREYNOR		4DRAWDOWN		5SHARPE		RENT. 12M
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,79%	11,35%	0,22%	0,78%	0,00%	0,05%	45,18	-47,76	0,09%	0,41%	-38,15	-19,86	
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	CDI	0,82	2,79	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	86,44	-1.441,31	0,00	0,00	-3,67	-5,08	
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,75	7,91	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	249,62	-4.291,73	0,00	0,00	-14,37	-19,43	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,05%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,05% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -47,76 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -19,86 menor que aquela realizada pelo CDI.

Documento Assinado Digitalmente por CARLOS ANTONIO ROSAS DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sice.cnpj.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?Codigo=66101233b119021097477ceb444fd17>



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	R\$ 9.764,76	55,48%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 7.836,35	44,52%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 7.836,35	CDI	0,75%	2,29%	3,78%	7,91%	90,71%	87,41%	68,38%	63,48%
BB TESOUREO FIC RENDA FL...	R\$ 9.764,76	CDI	0,82%	2,57%	-	-	98,02%	97,95%	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: https://repositorio.cepeic.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:a36ae423-3b19-42b5-947a-0fcebd444fde7



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 9.764,76	55,48%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 7.836,35	44,52%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por FABIANO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: http://sccc.ccepar.br/eppp/validaDoc.seam?Codigo_documento:4d6ae423-3b19-42b5-947a-01cc04441dc7



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		1VAR (%) (252 D.U)		2VOL (%)		3TREYNOR		4DRAWDOWN		5SHARPE	
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M
CARTEIRA	=meta	0,85%	11,38%	0,22%	0,77%	0,00%	0,06%	55,57	-31,26	0,09%	0,41%	-32,87	-17,44
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	CDI	0,60	3,41	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	219,11	-800,51	0,00	0,00	-20,03	-4,09
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,80	7,97	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	399,67	-2.813,54	0,00	0,00	-44,58	-17,22

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,05%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,06% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -31,26 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -17,44 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	R\$ 0,00	0,00%	-	BB ASSET	-	BB ASSET	-
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 7.898,98	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 7.898,98	CDI	0,80%	2,30%	3,74%	7,97%	90,06%	90,48%	69,04%	65,00%
BB TESOUREO FIC RENDA FL...	R\$ 0,00	CDI	0,60%	2,22%	-	-	67,92%	87,36%	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: https://repositorio.cepeic.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:a36ae423-3b19-42b5-947a-0fcebd444fde7



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 7.898,98	100,00%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: https://sistema.cefec.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento: ad6ae423-3b19-42b5-947a-01ceb441de7



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RE
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,75%	11,05%	0,22%	0,76%	0,00%	0,06%	-26,14	-24,77	0,10%	0,41%	-83,42	-16,31	4,3
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,75	7,74	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	-194,90	-2.388,79	0,00	0,00	-22,12	-16,89	7

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,05%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,06% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -24,77 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -16,31 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 189,46	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7, 11

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 189,46	CDI	0,75%	2,32%	4,37%	7,74%	89,54%	91,56%	82,75%	64,87%

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://cetes.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a36e423-3b19-42b5-947-a-0fcebd444fde7



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 189,46	100,00%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://sica.cvm.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=436ae423-3b19-42b5-9474-01ce64441de7>



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RE
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,71%	10,73%	0,22%	0,75%	0,00%	0,06%	61,40	-94,16	0,08%	0,41%	-82,68	-16,33	4,3
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,71	7,61	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	939,22	-5.657,31	0,00	0,00	-20,90	-17,32	7

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,05%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,06% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -94,16 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -16,33 menor que aquela realizada pelo CDI.

Documento Assinado Digitalmente por: E APPO ANTONIO ROSA JUNIOR, CPF: 030.411.010-01, Documento assinado eletronicamente em 06/06/2014 às 14:44:44. Acesse em: <https://stc.econ.br/cria/validaDocumento.asp?Codigo=506e423-3309270-01ceeb444dd>



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 190,80	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7,11%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 190,80	CDI	0,71%	2,27%	4,62%	7,61%	90,20%	91,34%	88,48%	64,87%

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://cetes.bmf.com.br/validadorDoc.seam> Código do documento: a36e423-3b19-42b5-947-a-0fcebd444fde7



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 190,80	100,00%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: https://sistema.cefec.com.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento: ad6ae423-3b19-42b5-947a-01ceb441de7



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RE
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,82%	10,55%	0,21%	0,73%	0,00%	0,06%	-77,94	169,41	0,04%	0,41%	-217,12	-16,81	
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,82	7,59	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	-630,07	165.892,31	0,00	0,00	-60,74	-18,58	7

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,05%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,06% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 169,41 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -16,81 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 192,37	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 192,37	CDI	0,82%	2,29%	4,64%	7,59%	90,28%	91,41%	90,87%	66,30%

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://etec.br/cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a36e423-3b19-42b5-947a-0fcebd444fde7



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 192,37	100,00%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: https://sistema.unoapp.com.br/validador/validarDoc.seam?codigo_documento: ad6ae423-3b19-42b5-947a-01ceb441de7



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RE
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,79%	10,26%	0,20%	0,71%	0,01%	0,05%	24,24	-319,49	0,12%	0,41%	-57,32	-18,27	
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,79	7,88	0,00%	0,00%	0,02%	0,05%	195,64	-106.246,34	0,00	0,00	-15,86	-20,60	7

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,04%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,05% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -319,49 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -18,27 menor que aquela realizada pelo CDI.

Documento Assinado Digitalmente por: E APPO ANTONIO ROSA JUNIOR, CPF: 091.290.971-01, ecb444dd1060509106e4233309220b55071



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 193,88	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7, 11

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 193,88	CDI	0,79%	2,33%	4,70%	7,88%	90,50%	90,25%	90,79%	70,34%

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://cetes.bcb.gov.br/validador/validador.jspx?codigo=336e423-3b19-42b5-947a-0fcebd444fde7>



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 193,88	100,00%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: https://sistema.cefec.com.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento: ad6ae423-3b19-42b5-947a-01ceb441de7



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,75%	10,12%	0,20%	0,69%	0,01%	0,05%	20,84	-107,10	0,11%	0,27%	-56,93	-20,47	
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,75	8,66	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	158,85	-7.270,98	0,00	0,00	-15,56	-24,55	7

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,04%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,05% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -107,10 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -20,47 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 195,33	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7, 11

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 195,33	CDI	0,75%	2,38%	4,70%	8,66%	90,12%	91,63%	90,66%	78,77%

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://cetes.bcb.gov.br/validador/validador.jspx?codigo=336e423-3b19-42b5-947-a-0fcebd444fde7>



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 195,33	100,00%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: https://sistema.unece.br/pece/br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:4d6ae423-3b19-42b5-947a-01ceb441de7



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,85%	10,06%	0,19%	0,67%	0,02%	0,04%	8,19	-51,63	0,34%	0,36%	-16,42	-20,54	7,43
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,85	8,67	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	66,12	-4.320,60	0,00	0,00	-4,64	-25,94	7,43

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado e o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,04%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,04% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -51,63 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -20,54 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 196,99	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 196,99	CDI	0,85%	2,40%	4,75%	8,67%	91,14%	91,93%	90,85%	79,37%

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://cetes.bovespa.com.br/validador/validador.aspx?codigo=336e423-3b19-42b5-947a-0fcebd444fde7>



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 196,99	100,00%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://sistema.unece.com.br/validadorDoc.seam> Código do documento: ad6ae423-3b19-42b5-947a-01ceb441de7



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RE
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,72%	9,94%	0,19%	0,66%	0,01%	0,04%	457,27	43,58	0,13%	0,35%	-48,90	-21,75	
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,72	9,30	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	4.957,65	6.685,11	0,00	0,00	-12,87	-28,60	7

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,04%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,04% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 43,58 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -21,75 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 198,41	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 198,41	CDI	0,72%	2,34%	4,73%	9,30%	91,11%	90,73%	90,38%	85,85%

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://cetes.bcb.gov.br/validador/validador.jspx?codigo=336e423-3b19-42b5-947-a-0fcebd444fde7>



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 198,41	100,00%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: https://sistema.cefec.br/ep/validarDoc.seam?Codigo_documento:ad6ae423-3b19-42b5-947a-01cc04441de7



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,82%	9,93%	0,19%	0,67%	0,02%	0,04%	-198,96	28,50	0,43%	0,43%	-19,08	-21,29	
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,82	9,68	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	-713,47	3.110,96	0,00	0,00	-5,46	-28,22	7

¹Var (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,04%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,04% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 28,50 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -21,29 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 200,03	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7, 11

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;
- III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 200,03	CDI	0,82%	2,40%	4,84%	9,68%	87,74%	91,26%	90,62%	89,36%

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://www.icep.br/validador/validadorDoc.seam> Código do documento: a36e423-3b19-42b5-947-a-0fceb444fde7



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa	R\$ 200,03	100,00%	60,00%	-	-	-
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	-	-	-
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	-	-	-
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
 Acesse em: <https://sistema.unoapp.com.br/validador/validador.asp?docId=441467>